



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 04 de Março de 2009 - Nº 3353

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 138/2009

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar conduta indevida, envolvendo o servidor **JOSÉ PENEDO DAMASCENO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos acontecimentos relatados nos autos do processo protocolado sob o nº 11.939/2007, de 08 de maio de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 139/2009

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar conduta indevida, envolvendo o servidor **JOSÉ PENEDO DAMASCENO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos acontecimentos relatados nos autos do processo protocolado sob o nº 23.474/2006, de 14 de setembro de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 140/2009

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar conduta indevida, envolvendo o servidor **JOSÉ PENEDO DAMASCENO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos acontecimentos relatados nos autos do processo protocolado sob o nº 4611/2009, de 05 de fevereiro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 142/2009

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5831/2009,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **TÂNIA SUPELETTO SESSA**, Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, 23 (vinte e três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de fevereiro de 2009, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
Diretoria de Administração Geral.  
Gerência de Atos Oficiais.  
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
Viva Shopping – 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

**PORTARIA Nº 144/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve:

Considerar autorizadas as férias regulamentares a que tem direito, concedidas aos servidores municipais, constantes da relação anexa, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **02 de fevereiro de 2009**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 144/2009, DE 20/02/2009**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROT. Nº
Antonio Amaral Araújo	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2007/2008	14/2009
Adriana Caiado Machado	Enfermeiro	SEMUS	2007/2008	41746/2008
Aldo César Pureza Calado	Médico Socorrista	SEMUS	2007/2008	41756/2008
Ana Lucia Alves Ferreira	Agente de Trânsito	SEMSET	2007/2008	1064/2009
Ana Raquel Moraes da Silva	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	2007/2008	15/2009
André Luiz Fortuna Portinho	Agente de Trânsito	SEMSET	2007/2008	1062/2009
Antonio Carlos Volpato	Gari	SEMUI	2006/2007	1014/2009
Aroldo Antonio dos Santos	Gari	SEMO	2007/2008	1011/2009
Carla Assis Torres de Almeida	Técnico em Contabilidade	SEMGOV	2007/2008	336/2009
Carlos Magno Moraes Valiatti	Técnico em Edificações	SEMPLO	2007/2008	793/2009
Celi Serafim Argeu Silva	Recepcionista	SEMSET	2007/2008	1321/2009

Christiano dos Reis Sereno	Motorista	SEMSUR	2007/2008	798/2009
Claudia Mara Ribeiro Ferreira Guedes	Auditor Fiscal de Posturas	SEMSUR	2007/2008	1484/2009
Claudio Augusto Princival Gomes	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	2007/2008	19/2009
Dimas Augusto Salles Baptista	Auditor Fiscal de Obras	SEMPLO	2007/2008	340/2009
Elenir Abreu Gonçalves Secco	Técnico em Contabilidade	SEMPLO	2006/2007	794/2009
Eli Câmara Lopes	Motorista	SEMMA	2007/2008	30117/2008
Eliete da Graça Debacker Moura	Técnico em Serviços Administrativos	SEMDEC	2007/2008	1108/2009
Elza de Paula Almeida	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2007/2008	13/2009
Ermelinda Maria Moura de Oliveira	Médico Ginecologista	SEMUS	2006/2007	41751/2008
Evandro Junqueira Modenesi	Médico Socorrista	SEMUS	2006/2007	41747/2008
Fabrizio Mesquita	Analista de Sistemas	SEMASI	2007/2008	800/2009
Fernanda Neves Batista	Agente de Transito	SEMSET	2006/2007	1063/2009
Flavio Viana Alves	Guarda Municipal	SEMSET	2007/2008	1067/2009
Francisco de Oliveira Rocha	Motorista	SEMASI	2007/2008	1215/2009
Gabriel Jose Santana	Bombeiro Hidráulico	SEMO	2007/2008	1542/2009
Gedeon Cláudio Moreira Vivas	Bombeiro Hidráulico	SEMSET	2007/2008	1058/2009
Gerlane Rodrigues Silva Albrigo	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2007/2008	41745/2008
Gerusa Veloso Pereira Silva	Ajudante Geral	SEMUS	2007/2008	4/2009
Honorio Sardinha	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	SEMSUR	2007/2008	799/2009
Horminda Gonçalves Neta Grifo Rezende	Enfermeiro	SEMUS	2007/2008	41755/2008
Igor Moraes Martins	Guarda Municipal	SEMSET	2007/2008	1065/2009
Ilton de Souza Rabelo	Motorista	SEMSUR	2007/2008	1012/2009
Isac Juciel França	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	SEMUI	2007/2008	1214/2009
Jarbas Cabellino	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	2007/2008	8/2009
Márcia Campos da Silva	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2007/2008	41758/2008
Marcia Rosa de Castro Leite	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	2007/2008	7/2009
Maria Aparecida Rodrigues	Recepcionista	SEMSET	2007/2008	1068/2009

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 144/2009, DE 20/02/2009**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROT. Nº
Maria da Conceição Souza	Gari	SEMGOV	2007/2008	5455/2009
Marinez Lima Stauffer	Auditor Fiscal de Obras	SEMPLO	2007/2008	341/2009
Mario Canci Costa	Auditor Fiscal de Posturas	SEMSUR	2007/2008	1071/2009
Miguel Francisco de Souza	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2007/2008	39134/2008
Miriam Cristina Gasparini	Assistente Social	SEMUS	2007/2008	5/2009
Moacyr Barbosa dos Santos	Guarda Municipal	SEMSET	2007/2008	1066/2009
Ricardo Bispo Oliveira	Motorista	SEMUS	2006/2007	41762/2008
Rieles Ramos Barreto	Gari	SEMO	2007/2008	1217/2009
Rosemary Gomes de Souza	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2007/2008	39137/2008
Samuel de Almeida Oliveira	Servente de Obras	SEMSET	2007/2008	1060/2009
Sandra Rogéria Scaramussa	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	2007/2008	790/2009
Sebastião Marcos Moreira	Vigia	SEMSET	2007/2008	1061/2009
Sérgio Moreno Rosa	Técnico em Edificações	SEMSUR	2007/2008	1009/2009
Solange Damascena Matos Greggio	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	2007/2008	39175/2008
Valdeir Rocha	Gari	SEMSUR	2007/2008	1010/2009

**PORTARIA Nº 145/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 39.121/2008,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **ANDRÉ DE FREITAS VIANA**, Engenheiro Agrimensor, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLOR, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de dezembro de 2008, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, *optando pelo não recolhimento de contribuição previdenciária ao IPACI*, previsto no Decreto nº 15.939/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 146/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 41.680/2008, resolve:

Considerar autorizadas as férias regulamentares a que tem direito, concedida à servidora municipal **PATRICIA DAS CHAGAS FERREIRA CAMPOS**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **03 de fevereiro de 2009**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 147/2009**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura

Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Indicar o servidor municipal **ELIAS DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, para atuar como fiscal do Convênio nº 002/2008, celebrado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP), da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, com a interveniência da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que tem como objeto o *“Oferecimento de apoio, mediante a disponibilização pelo Município, de servidores e espaço físico, nos serviços de identificação civil para a comunidade, de modo a permitir, ao final, a expedição de Carteira de Identidade pela Polícia Civil”*.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 150/2009**

**DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a relação de candidatos eliminados do concurso público, conforme o Anexo I desta Portaria, em decorrência do não cumprimento dos requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, conforme previsto no item 12.3 do Edital nº 001/2007.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 150/2009 – DE 27/02/2009**

**ANEXO I**

**LISTA DE CANDIDATOS ELIMINADOS**

ORDEM	CARGO	CLASSIFICAÇÃO/ NÚMERO DE INSCRIÇÃO/ CANDIDATO/NOTA	DESCRIÇÃO

1	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	48° - 842.586-8 - Rosane Tavares Lourenço - 44,00	Faltou a entrega de documentos
2	Cargo: S48 - Prof. Educ. Básica C Ciências	22° - 836.667-5 - Sheler Martins de Souza - 50,00	Faltou a entrega de documentos

**PORTARIA N° 151/2009**

**DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL N° 001/2007.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através através dos Decretos n°s 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a relação de candidatos eliminados do concurso público, conforme o Anexo I desta Portaria, em decorrência da não comprovação dos requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, conforme previsto no item 12.3 do Edital n° 001/2007.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA N° 151/2009 – DE 27/02/2009**

**ANEXO I**

**LISTA DE CANDIDATOS ELIMINADOS**

ORDEM	CARGO	CLASSIFICAÇÃO/ NÚMERO DE INSCRIÇÃO/ CANDIDATO/NOTA	DESCRIÇÃO
1	Cargo: S54 - Prof. Educ. Básica D	832.788-2 - REGILANE GAVA LOVATO - 56,00 - 52° - REPROCESSAMENTO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
2	Cargo: S54 - Prof. Educ. Básica D	800.397-1 - JOSELIA AZEVEDO FERREIRA - 56,00 - 54° - REPROCESSAMENTO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
3	Cargo: S54 - Prof. Educ. Básica D	801.281-4 - AUDIENE XAVIER DA SILVA MARTINS - 56,00 - 55° - REPROCESSAMENTO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
4	Cargo: S54 - Prof. Educ. Básica D	838.196-8 - EDILEDA DOS SANTOS ALMEIDA - 56,00 - 56° - REPROCESSAMENTO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
5	Cargo: S54 - Prof. Educ. Básica D	836.874-0 - ADRIANA SILVESTRE DOS SANTOS - 56,00 - 60° - REPROCESSAMENTO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
6	Cargo: S54 - Prof. Educ. Básica D	836.448-6 - ADRIANA PEREIRA - 56,00 - 62° - REPROCESSAMENTO	DESISTIU FORMALMENTE PROTOCOLO 6738/2009
7	Cargo: S54 - Prof. Educ. Básica D	800.089-1 - ANDREIA DA SILVA - 56,00 - 65° - REPROCESSAMENTO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS

**PORTARIA N° 152/2009**

**DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL N° 001/2007.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através através dos Decretos n°s 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a relação de candidatos eliminados do concurso público, conforme o Anexo I desta Portaria, em decorrência da não comprovação dos requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, conforme previsto no item 12.3 do Edital n° 001/2007.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA N° 152/2009 – DE 27/02/2009**

**ANEXO I**

**LISTA DE CANDIDATOS ELIMINADOS**

ORDEM	CARGO	CLASSIFICAÇÃO/NÚMERO DE INSCRIÇÃO/CANDIDATO/NOTA	DESCRIÇÃO
1	S45 - Prof. Educ. Básica B	165° - 841.612-5 - Érica Sardinha Borges - 50,00	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
2	S45 - Prof. Educ. Básica B	167° - 840.513-1 - Mirella Blazatti Foll - 50,00	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
3	S45 - Prof. Educ. Básica B	173° - 836.438-9 - Lucimar Santana de Oliveira Silva - 50,00	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
4	S45 - Prof. Educ. Básica B	174° - 837.223-3 - Gessonia Fernades de Oliveira - 50,00	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
5	S45 - Prof. Educ. Básica B	180° - 841.458-0 - Patricia Martins Soares de Freitas - 50,00	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
6	S45 - Prof. Educ. Básica B	193° - 801.998-3 - Sandra Regina Domingos da Fonseca - 48,00	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS

**PORTARIA N° 153/2009**

**DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL N° 001/2007.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através através dos Decretos n°s 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a relação de candidatos eliminados do concurso público, conforme o Anexo I desta Portaria, em decorrência da não comprovação dos requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, conforme previsto no item 12.3 do

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 153/2009 – DE 27/02/2009**

**ANEXO I**

**LISTA DE CANDIDATOS ELIMINADOS**

ORDEM	CARGO	CLASSIFICAÇÃO/NÚMERO DE INSCRIÇÃO/CANDIDATO/NOTA	DESCRIÇÃO
1	Cargo: F77 - Ajudante Geral	109º - 807.582-4 - Maria Jose Gomes de Andrade Ferreira - 60,00	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
2	Cargo: F77 - Ajudante Geral	114º - 805.622-6 - Emanuela da Costa Ferreira - 60,00	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
3	Cargo: F77 - Ajudante Geral	115º - 809.336-9 - Luciana de Moraes Ferreira - 60,00	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
4	Cargo: F77 - Ajudante Geral	117º - 803.009-0 - Vanderson Amorim da Silva - 60,00	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
5	Cargo: F77 - Ajudante Geral	119º - 836.609-8 - Elizabeth Gomes Barbosa - 60,00	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
6	Cargo: F77 - Ajudante Geral	120º - 808.898-5 - Solimar de Oliveira - 60,00	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
7	Cargo: M64 - Agente de Biblioteca Escolar	31º - 832.894-3 - Tereza Martins Silva Maggioni - 47,00	NÃO COMPARECEU AO EXAME MÉDICO
8	Cargo: M64 - Agente de Biblioteca Escolar	32º - 806.824-0 - Deise Mengali Mozer - 47,00	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS

**PORTARIA Nº 154/2009**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal **GISELA XAVIER LIMA SOBREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes nos Convênios abaixo relacionados.

CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE	PROT. Nº
Nº 001/2009 15/01/2009	Estágio Curricular obrigatório ou não, com ou sem remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da Instituição de Ensino, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, nas diversas unidades da PMCI.	E.E.E.F.M. 'Agostinho Simonato'	40.204/2008 38.240/2008
Nº 002/2009 15/01/2009		Centro Interescolar "Átila de Almeida Miranda"	40.202/2008 38.130/2008
Nº 003/2009 15/01/2009		Escola de 1º e 2º Graus "Liceu Muniz Freire"	40.201/2008 38.136/2008
Nº 004/2009 15/01/2009		Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Presidente Getúlio Vargas	38.257/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PORTARIAS REFERENTES À PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 3140/2009, da COPAD,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte dias) e a partir da data do respectivo vencimento, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que determinam a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

PORTARIA Nº	DATA	SERVIDOR
997/2008	17/10/2008	Vilma Scarton Rangel
1021/2008	30/10/2008	Nilson Antônio Rodrigues Silva
1030/2008	30/10/2008	Magno da Silva Barbosa

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 156/2009**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 330/2009,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal ANTÔNIO LUIZ XAVIER DO ROZÁRIO, Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, exercendo a Presidência da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, bolsa de estudo, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento padrão, para custear o Curso Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho no Centro Educacional São Camilo – ES, em conformidade com o art. 158, da Lei nº 4.009/1994 c/c art. 81, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SERVIÇOS URBANOS**

JANEIRO – 2009

VENDEDORES AMBULANTES

LOCAL: CENTRO E GUANDÚ

DIA	FISCAIS	HORAS	LOCAIS
05/01/2009	JULIANA / J. GERALDO	13:30 AS 17:30	CIDADE
06/01/2009	FLAVIO / KEILA	13:30 AS 17:30	CIDADE
07/01/2009	ANA / DEVANI	13:30 AS 17:30	CIDADE
08/01/2009	ANA /DEVANI	13:30 AS 17:30	CIDADE
09/01/2009	CRISTINA / RUIMAR	13:30 AS 17:30	CIDADE
12/01/2009	FLAVIO / KEILA	13:30 AS 17:30	CIDADE
13/01/2009	CRISTINA / RUIMAR	13:30 AS 17:30	CIDADE
14/01/2009	JULIANA / J. GERALDO	13:30 AS 17:30	CIDADE
15/01/2009	JULIANA / J. GERALDO	13:30 AS 17:30	CIDADE
16/01/2009	FLAVIO / KEILA	13:30 AS 17:30	CIDADE
19/01/2009	ANA / DEVANI	13:30 AS 17:30	CIDADE
20/01/2009	ANA / DEVANI	13:30 AS 17:30	CIDADE
21/01/2009	CRISTINA / RUIMAR	13:30 AS 17:30	CIDADE
22/01/2009	FLAVIO / KEILA	13:30 AS 17:30	CIDADE
23/01/2009	CRISTINA / RUIMAR	13:30 AS 17:30	CIDADE
26/01/2009	JULIANA / J. GERALDO	13:30 AS 17:30	CIDADE
27/01/2009	ANA / DEVANI	13:30 AS 17:30	CIDADE
28/01/2009	FLAVIO / KEILA	13:30 AS 17:30	CIDADE
29/01/2009	CRISTINA / RUIMAR	13:30 AS 17:30	CIDADE
30/01/2009	JULIANA / J. GERALDO	13:30 AS 17:30	CIDADE

OBSERVAÇÕES: INICIA-SE NA PRAÇA J. MONTEIRO ATÉ A RUA BERNADO HORTA .

JANEIRO – 2009

VENDEDORES AMBULANTES

LOCAL: BEIRA RIO – TERMINAL

DIA	FISCAIS	HORAS	LOCAIS
10/01/2009	CRISTINA / RUIMAR	08:00 ÀS 12:30	BEIRA RIO/GUANDÚ
17/01/2009	ANA / DEVANI	08:00 ÀS 12:30	BEIRA RIO/GUANDÚ
24/01/2009	JULIANA / J. GERALDO	08:00 ÀS 12:30	BEIRA RIO/GUANDÚ
31/01/2009	FLAVIO / KEILA	08:00 ÀS 12:30	BEIRA RIO/GUANDÚ

OBS : TERMINAL ATÉ O CORPO DE BONBEIRO.

JANEIRO – 2009

VENDEDORES AMBULANTES – SÁBADO

DIA	FISCAIS	HORAS	LOCAIS
10/01/2009	JULIANA / J. GERALDO	08:00 ÀS 12:30	CENTRO / GUANDÚ
10/01/2009	FLAVIO / KEILA	08:00 ÀS 12:30	CENTRO / GUANDÚ
10/01/2009	ANA / DEVANI	08:00 ÀS 12:30	CENTRO / GUANDÚ
17/01/2009	FLAVIO / KEILA	08:00 ÀS 12:30	CENTRO / GUANDÚ
17/01/2009	CRISTINA / RUIMAR	08:00 ÀS 12:30	CENTRO / GUANDÚ
17/01/2009	JULIANA / J.GERALDO	08:00 ÀS 12:30	CENTRO / GUANDÚ
24/01/2009	ANA / DEVANI	08:00 ÀS 12:30	CENTRO / GUANDÚ
24/01/2009	FLAVIO / KEILA	08:00 ÀS 12:30	CENTRO / GUANDÚ
24/01/2009	CRISTINA / RUIMAR	08:00 ÀS 12:30	CENTRO / GUANDÚ
31/01/2009	CRISTINA / RUIMAR	08:00 ÀS 12:30	CENTRO / GUANDÚ
31/01/2009	JULIANA / J. GERALDO	08:00 ÀS 12:30	CENTRO / GUANDÚ
31/01/2009	ANA / DEVANI	08:00 ÀS 12:30	CENTRO / GUANDÚ

OBS: 1º GRUPO RUA BERNADO HORTA ATÉ A RUA PEDRO DIAS.

2º GRUPO RUA PEDRO DIAS ATÉ A RUA CEL. FRANCISCO BRAGA ( CASA & VIDEO )

3º GRUPO RUA CEL FRANCISCO BRAGA ATÉ A RUA 25 DE MARÇO.

JANEIRO – 2009

PLANTÃO NOS DISTRITOS

DIA	FISCAIS	HORAS	LOCAIS
08/01/2009	FLAVIO / KEILA	14:30 ÀS 18:30	DISTRITO
14/01/2009	ANA / DEVANI	14:30 ÀS 18:30	DISTRITO
23/01/2009	CRISTINA / RUIMAR	14:30 ÀS 18:30	DISTRITO
27/01/2009	JULIANA / J. GERALDO	14:30 ÀS 18:30	DISTRITO

JANEIRO – 2009

PLANTÃO SEMANAL NOTURNO

VISTORIAS EM ESTABELECIMENTOS: VIRIF. DE PROC. MEMO. NOT. RECL. ETC...

DIA	HORAS	LOCAIS	
08/01/2009	CRISTINA / RUIMAR	18:30 ÀS 22:30	CIDADE
15/01/2009	JULIANA / J. GERALDO	18:30 ÀS 22:30	CIDADE
22/01/2009	FLAVIO / KEILA	18:30 ÀS 22:30	CIDADE
29/01/2009	ANA / DEVANI	18:30 ÀS 22:30	CIDADE

Sec. Munic. De Serviços Urbanos

Diretor do Defise Posturas

**COMUNICADO**

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Auto de Infração nº 4556  
(Lei nº 1124/1967 Art. 192)  
Infrator: Elton Gonçalves Costa  
Endereço: Rua. Rod. 482. Cachº X Alegre, 97  
Bairro: Luiz Tinoco da Fonseca  
CNPJ/CPF: 480.418.237-34

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Auto de Infração: nº 3302  
(Lei nº 1124/67 Art.192º)

Infrator: Angela Aparecida Fonseca Dias Siqueira  
Endereço: Av. Jones dos Santos Neves, 25  
Bairro: Km 90  
CNPJ/CPF: 31.688.161/0001-43

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Auto de Infração: nº 4514  
(Lei nº 1124/67 Art.195º)

Infrator: V. L Almeida da Silva  
Endereço: R. Cel. Borges nº 77  
Bairro: cel. Borges  
CNPJ/CPF: 06.240.015/0001-03

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Auto de Infração nº 2899  
(Lei nº 1124/1967 Art. 192)  
Infrator: Golden Gran- Ind. E Comº Mar. e Granitos Ltda  
Endereço: Rua. av. Mauro Miranda Madureira, S/N

Bairro: Coramara

CNPJ/CPF: 08.154.357/0001-36

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº 3071

(Lei nº 1124/67 Art.192º)

Infrator: Alcilei Cardoso

Endereço: Jerônimo Ribeiro, 295

Bairro: Amarelo

CNPJ/CPF: 106.910.347-02

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº 4513

(Lei nº 1124/67 Art.87º)

Infrator: Jussara Archanjo

Endereço: R. Samuel Levy, nº 225

Bairro: Aquidabã

CNPJ/CPF: 927.521.017-91

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração nº 2980

(Lei nº 1124/1967 Art. 87)

Infrator. João Batista Souza

Endereço. Rua.Linha Vermelha

Bairro: Nova Brasília

CNPJ/CPF: 058.088.377-90

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Notificação: 09135 e 09136

(Lei nº 1124/67 Art.195º)

Infrator: Lojão dos Parafusos e Ferramentas Ltda

Endereço: Av. Jones dos Santos Neves, 412

Bairro: Caiçara

CNPJ/CPF: 02.348.578/0001-69

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº 2735

(Lei nº 1124/67 Art.195º)

Infrator: S. N. Macedo - Me

Endereço: R. Pedro Cansi, 15

Bairro: Gironda

CNPJ/CPF: 03.083.316/0001-82

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração nº 4505

(Lei nº 1124/1967 Art. 195)

Infrator. Marcelo Braz da Conceição

Endereço. Rua. Jerônimo Ribeiro, 308

Bairro: Amarelo

CNPJ/CPF: 813.277.737-91

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração nº 3408

(Lei nº 1124/1967 Art. 195)

Infrator. Centro Odontológico

Endereço. Rua. Bernardo Horta , sala 101A; 300

Bairro: Guandú

CNPJ/CPF: 08.262.366/0001-40

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº 4508

(Lei nº 1124/67 Art.195º)

Infrator: Choperia Aquarius Ltda

Endereço: Av. Beira Rio, 25

Bairro: Guandú

CNPJ/CPF: 31.688.161/0001-43

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº 2641

(Lei nº 1124/67 Art.195º)

Infrator: Planeta Elétrica Ltda- Me

Endereço: Av. José Rosa Machado nº 128

Bairro: Novo Parque

CNPJ/CPF: 09.323.723/0001-04

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração nº 3358

(Lei nº 1124/1967 Art. 197 )

Infrator. Paulo Roberto Pianes Nascimento

Endereço. Rua. Samuel Levy , 38

Bairro: Aquidaban

CNPJ/CPF: 952.269.587-49

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº 4519

(Lei nº 1124/67 Art.195º)

Infrator: V. Casotti -Me

Endereço: Maurílio Coelho, 43

Bairro: Ilha da Luz

CNPJ/CPF: 02.339.132/0001-78

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº 3067

(Lei nº 1124/67 Art.197 º)

Infrator: Alcilei Cardoso

Endereço: Jerônimo Ribeiro nº 295

Bairro: Amarelo

CNPJ/CPF: 106.910.347-02

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração nº 3215

(Lei nº 1124/1967 Art. 195)

Infrator. Smart Tecnologia da Informação Ltda - Me

Endereço. Rua. José Bonifácio , 01

Bairro: Baiminas

CNPJ/CPF: 08.184.144/0001-57

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº 2698

(Lei nº 1124/67 Art.195º)

Infrator: Elizete Batalha

Endereço: Antenor Locatel, 24

Bairro: Basílio Pimenta

CNPJ/CPF: 27.165.588/0001-90

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº 4653

(Lei nº 1124/67 Art.192 °)

Infrator: Ivair Paulo Peccini

Endereço: Cipriano Leal Sobrinho s/ nº

Bairro:Aeroporto

CNPJ/CPF: 019.985.847-04

**WILSON DILLEM DOS SANTOS**  
Secretario Municipal de Serviços Urbanos

**PAULO JOSE DE MIRANDA**  
Diretor da Fiscalização de Posturas

## **INDUSTRIA E COMERCIO**

### **COMUNICADO**

PAULO FIORIO MARCENARIA LTDA ME - torna público que requereu á SEMMA a Licença Prévia e a Licença de Operação, para atividade de fabricação de madeiras e artigos de carpintaria situada na Rua Nilo Peçanha, nº 70-A – Independência - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1827

### **COMUNICADO**

QUALITY STONE COMERCIO DE GRANITOS LTDA ME-torna publico que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 088/2008, com validade até 22 de dezembro de 2010, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos sem corte em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras), situado na Rua Projetada s/ nº – Córrego dos Monos- Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1826

### **COMUNICADO**

LAGE MODERNA INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que recebeu da SEMMA a Licença Única Nº 001/2009, com validade até 12 de fevereiro de 2013, para atividade 02.01-Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento e gesso (pré-moldados), situada na Rod. Mauro Miranda Madureira, s/nº-Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1825



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

### **VAMOS COMBATER A DENGUE**

Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**